



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 073/2024 – CONSEPE e SEI 23105.041481/2024-16;

CONSIDERANDO que o processo foi aprovado em todas as instâncias com parecer favorável;

CONSIDERANDO a Resolução nº 027, de 04 de outubro DE 2023, que aprova as diretrizes para a regulamentação das atividades do Ensino de Graduação e o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Amazonas, para o ano letivo de 2024, (períodos letivos 2024/1 e 2024/2), para os *Campi* de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus e Parintins - Processo nº 23105.043703/2023-54;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad referendum* GR nº 30, de 5.12.2024, que **aprovou a inclusão**, no mês de dezembro/2024, de um período adicional para o pedido de Solicitação de Colação de Grau em Turma e Expedição de Diplomas - 2024/2;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I - REFERENDAR a Decisão nº 30, que aprovou a inclusão, no mês de dezembro/2024, de um período adicional para o pedido de Solicitação de Colação de Grau em Turma e Expedição de Diplomas - 2024/2, como segue:

CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2024

DEZEMBRO DE 2024

Início	Término	Atividade
06/12/2024	31/12/2024	SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EM TURMA E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS - 2024/2 Período para os discentes habilitados (POSSÍVEIS FINALISTAS) solicitarem a colação grau e a expedição de diploma, conforme orientações publicadas no site da Proeg.

II – **MANTER** inalterados os demais prazos contidos no **Anexo** da Resolução 027 (1732266).

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 17/03/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488213** e o código CRC **923D69E9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.041481/2024-16

SEI nº 2488213